



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 162/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 9 de dezembro de 2025

Nomeia os membros da Mesa Receptora para o pleito de 2026 no âmbito do CRMV-GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “a” e “i” do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Mesa Receptora do processo eleitoral de 2026 no âmbito do CRMV-GO:

**Presidente:** Méd.Vet. Gabriela Canedo Costa - CRMV-GO 8153;

**Secretária:** Méd. Vet. Sivane Dorneles Miranda - CRMV-GO 2186;

**Mesária:** Méd. Vet. Barbara Hess Rodrigues Gonçalves - CRMV-GO 5206;

**Suplentes:** Servidor: Cláudio Alberto Rodrigues de Souza - Matrícula 136/2018.

**Art. 2º** A Mesa Receptora atuará em conformidade com a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e a Resolução CFMV nº 1.298, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** A Mesa Receptora funcionará na sede do CRMV-GO, situada na Avenida Universitária, nº 2169, Quadra 113A, Lote 07E, Setor Leste Universitário, CEP 74610-100, Goiânia/GO.

**Art. 4º** Dê-se ciência desta Portaria aos nomeados e à Comissão Eleitoral Regional.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 09/12/2025 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552497  
Código de Autenticação: afa58387fe





SISTEMA  
**CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100